



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 989/2022/PROGEPE no Boletim de Serviço nº 185, de 11 de Outubro de 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Solicitação Eletrônica nº 14801, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação duplicada da [Portaria nº 989/2022/PROGEPE](#), no Boletim de Serviço nº 185, de 11 de Outubro de 2022, que designou o servidor TAMUR SOUZA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2160770, como substituto da titular da função de Chefe da Seção de Mobilidade Acadêmica, Código FG-03, pois a referida Portaria já havia sido publicada no Boletim de Serviço nº 183, de 07 de Outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 1022/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 189, de 18 de Outubro de 2022.

Observações:

Torna sem efeito a publicação duplicada da [Portaria nº 989/2022/PROGEPE](#), no Boletim de Serviço nº 185, de 11 de Outubro de 2022